



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

PROJETO BÁSICO ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE FAETEC NILÓPOLIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1 - OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE NILÓPOLIS**. Situado Rua: ESTR. ANTÔNIO JOSÉ DE BITTENCOURD, 1.270, CENTRO, NILÓPOLIS, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 26535-002 .

2 - ESCOPO

2.1. A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma da unidade **FAETEC NILÓPOLIS**, incluindo: serviços preliminares e instalação de canteiro de obras; equipe técnica; projetos e desenhos técnicos; sistema de vedação (painéis e paredes); esquadrias; sistema de pisos e teto; instalações hidrossanitárias; tratamento em paredes e/ou painéis interno e externos; cobertura; Instalações elétricas (serviços de climatização, instalação prediais e prédio anexo) proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentaria atualizada.

3 – DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS

3.1. O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de proteção e conservação das dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4 - DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados na Unidade:

4.1. Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras:

- Instalação de container vestiário;
- Instalação de container escritório de obra com sanitário;
- Transporte, carga e descarga de container;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- Instalação de placa de identificação de obra pública;
- Proteção de telhados / móveis e/ou pisos com plástico preto;
- Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- Transporte e retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental;

4.2. Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de encarregado de obras;
- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de eletricista;
- Mão de obra de ajudante;
- Mão de obra de bombeiro hidráulico;
- Mão de obra de servente;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Mão de obra de serralheiro de construção civil;
- Mão de obra de pintor.

4.3. Projetos e Desenhos Técnicos:

- Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000 m², inclusive projeto básico, apresentando em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios escolares e/ou administrativos de 501 a 3.000 m², inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de elétrica para prédios culturais acima de 3000m², inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto básico de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos acima de 3.000m², apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos complementares;

4.4. Sistema de vedação (painéis e paredes):

- Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Remoção de divisórias de madeiras, prensadas ou semelhantes;
- Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez(0,10m) com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de parede drywall, c/esp. 95mm, estrut. c/montantes simples autoportantes 70mm, fixados a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. c/esp. 0,5mm, c-duas chapas de gesso acartonado standard, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos, c/tratamento juntas c/massa e fita p/unif. da superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. em áreas secas;
- Fornecimento e colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação;
- Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de:-4 cantoneiras de alumínio para fixação da placa; -12 parafusos de alumínio de 3/4"x5/16" com rosca;
- Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
- Fornecimento e colocação de grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2"x3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2"x3/8" chumbadas no vão, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2"x1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade;

4.5. Esquadrias:

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x 210x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens;
- Ferragens p/porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornec. s/colocação de:-fechadura de cilindro, de latão cromado;-maçaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado;-espelho de latão fundido ou laminado, forma retangular ou semielíptica, acabamento cromado;-3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pino e bolas de ferro;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20cm, em madeira, exclusive o fornecimento;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2",em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento e colocação de portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4"x5/16", revestida com cantoneira de 3/4"x1/8" e chapa galvanizada nº16, com guarnição de cantoneiras de 1.1/4"x3/16" com dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura;
- Fornecimento de Fechadura de sobrepor, com cilindro, duas voltas, em ferro resinado preto, para portão;
- Fornecimento e colocação de vidro temperado incolor, 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens;
- Fornecimento e colocação de mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm;
- Fornecimento de porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em veneziana, exclusive fechadura;
- Fornecimento fecho de sobrepor "livre-ocupado", inclusive targeta com tranca fixa;
- Fornecimento dobradiça 4"x3",de ferro galvanizado, com pino, bolas e anéis de latão;
- Fornecimento e colocação de janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e báscula inferior fixa, em perfis serie 28;
- Fornecimento e colocação de Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie 28;
- Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Índice geral da construção civil (prédios públicos) destinado para restauração das esquadrias de ferro fachada.

4.6. Sistema de pisos e teto:

- Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cêramicas e azulejos, com espessura ate 4cm;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 1 cm;
- Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistência a abrasão p.e.i.-v, assentes em superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;
- Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10cm de altura, assentes conforme item 13.025.0058;
- Fornecimento e colocação de forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sist. drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, esp.6,5;9,5 ou 12,5 mm, estruturado perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, esp. mínima 0,5 mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fix. em estrutura superior;

4.7. Instalações hidrossanitárias:

- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de ate 1,00m de altura e ate 0,80m de largura;
- Fornecimento de torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo parede, 1168 ou similar, de 1/2"x22cm aproximadamente, em metal cromado;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado;
- Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- Fornecimento de chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro),compreendendo:5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- Fornecimento de válvula de descarga de 1.1/2",registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete),corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir;
- Instalação e assentamento de válvula de descarga(exclusive fornecimento da válvula),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 50mm,conexões e montagem;
- Fornecimento de sifão flexível em pvc, de 1"x40mm, para pia ou lavatório;
- Fornecimento de válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1",em metal cromado;
- Fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, com abertura para 2 cubas (exclusive estas),sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento;
- Fornecimento de lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de (45,5x 35,5)cm, exclusive sifão , válvula de escoamento, rabicho e torneira, inclusive acessórios de fixação ;
- Fornecimento de lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, com ladrão ,c/medidas em torno de (52x39) cm. Ferragens em metal cromado:sifão 1680 1"x1.1/4",torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603, rabicho em pvc ;
- Fornecimento de lavatório de louça branca tipo médio luxo, com ladrão e medidas em torno de (55x45)cm, com coluna, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4",aparelho misturador tipo banca,1875 ou similar, com arejador, válvula de escoamento 1603.rabicho em pvc ;
- Instalação e assentamento de um lavatório ou aparelho de instalação semelhante, em bateria(exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:1,00m de tubo de pvc de 32mm

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

e 0,60m de tubo de pvc de 25mm,com conexões e esgotamento em pvc de 40mm,ate o ralo sifonado;

- Fornecimento e colocação de banca de aço inoxidável, medindo aproximadamente (2,00 x 0,55)m, em chapa 18.304, com uma cuba medindo aproximadamente (500x400x200)mm, em chapa 20304, valvula de escoamento tipo americana 1623, sifao 1680 1.1/2" x 1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento , exclusive torneira;
- Fornecimento de vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, c/medidas em torno de (37x47x38)cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga(exclusive estes) em pavimento térreo , compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm,com conexões , ate a caixa de descarga ,ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação ,inclusive conexões ,exclusive tubo ventilação;
- Fornecimento de vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- Fornecimento e colocação de assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento mictório de louça branca, com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm, inclusive acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho e ralo sifonado), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 1,50m de tubos de pvc de 40mm e 50mm,cada, e conexões , exclusive ralo sifonado;
- Fornecimento de duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação;
- Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de barra de apoio para lavatório de centro, em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, medindo 60x40cm,para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1 1/4",inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 70cm,para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de porta papel higiênico em plástico abs.;
- Fornecimento e colocação e porta - toalha de papel em plástico abs.;
- Fornecimento e colocação de saboneteira de parede com base metálica e cúpula de vidro giratória ,para sabonete líquido;
- Fornecimento e colocação de espelho de cristal, 4mm de espessura.com moldura de madeira;

4.8. Tratamento em paredes e/ou painéis interno e externos:

- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10)cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura de 2,5cm;
- Índice geral da construção civil (prédios públicos);

4.9. Cobertura:

- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Fornecimento e colocação rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7x500)mm;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de galvalume, com espessura aproximada de 0,7 mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixação

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16"x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura;

- Fornecimento e assentamento tubo de pvc rígido de 150mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- Limpeza manual de saídas de água;

4.10. Instalações elétricas:

4.10.1. Serviços de climatização – FAETEC:

- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- Instalação e assentamento de aparelho de ar condicionado, tipo parede(exclusive o fornecimento do aparelho),compreendendo:5 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm²,tomada de embutir e caixa de embutir;
- Fornecimento e colocação tomada elétrica 2p+t,20a/250v,padrao brasileiro, de embutir, com placa 4"x2",inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30a;
- Suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2hp, em cantoneira de alumínio de 1/8"x1.1/4";
- Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação , exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255);
- Fornecimento e instalação tubulação em cobre para interligação de Split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e eniação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e eniação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 32a, 3ka, modelo din, tipo C.;
- Fornecimento e colocação quadro de distribuição de energia, 100A , para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termo magnético, tripolar, de 70A, 3KA, modelo din. tipo C;

4.10.2. Instalações prediais:

- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x32w (inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia, bi-volt.;
- Fornecimento e colocação quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Fornecimento e colocação Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potencia e lâmpada fluorescente de 1x32w;
- Fornecimento chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v,com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- Instalação de um conjunto de 6 pontos de luz, aparente, equivalente a 9 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 66,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor;
- Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor;
- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de ate 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t,10^a;
- Fornecimento e colocação cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 25mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação disjuntor termomagnético, tripolar, de 80 a 100a, 3ka, modelo din, tipo c.;
- Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, aparente, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 20,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no Q.D.L.;
- Instalação aparente de ponto de ventilador de teto, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², conexões, luvas e curva, exclusive interruptor e espelho;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de ventilador de teto, com 3 pás em aço galvanizado, inclusive interruptor de comando;
- Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 240mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 800a, 85ka, modelo caixa moldada, tipo c;

4.10.3. Prédio anexo:

- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100a, para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo ,corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 95mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 180 a 225a, 50ka, modelo caixa moldada, tipo c;
- Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz, aparente, equivalente a 10 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 80,00mde fio 2,5mm², caixas, conexões ,luvas ,curva e interruptor de sobrepor;
- Fornecimento e colocação luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potencia e lâmpada fluorescente de 1x32w;
- Fornecimento e colocação luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x32w(inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho ,com reator de alto fator de potência, bi-volt ;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t,10^a;
- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t,10^a;
- Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, aparente, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 20,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no Q.D.L.;
- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- Instalação e assentamento aparelho de ar condicionado, tipo parede (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 5 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm2, tomada de embutir e caixa de embutir;
- Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2p+t,20a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2", inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30^a;
- Fornecimento e colocação de suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2hp, em cantoneira de alumínio de 1/8"x 1.1/4";
- Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255);
- Fornecimento e instalação de tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's;
- Fornecimento e instalação de tomada elétrica 2p+t,20a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x 2", inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30A ;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termo magnético, bipolar, de 10 a 32A, 3KA, modelo din, tipo C.;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo : preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 70A, 3KA, modelo din, tipo c;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de ate 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 70A, 3KA, modelo din., tipo c.;
- Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4",conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico ,compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento de chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado;
- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro),compreendendo:5,00m de tubo de pvc de 25mm,ralo seco de pvc 100mm com grelha,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

6 - DAS CAPACITAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para Capacitação Técnico-Profissional:

- 6.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (**Engenheiro Civil ou Arquiteto**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.
- 6.1.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços abaixo, acompanhado de Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):
- 6.1.3 Os atestados solicitados nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deverão apresentar os itens de relevância abaixo discriminados:

CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRÍÇÃO	UN
13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2
13.196.0102-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL COM PLACA DE BORDAQUADRADA DE 625X1250MM,ESP.APROXIMADA 13,0MM,C/INDICE DE ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICASUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS EM ACOGALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO	M2
17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2
16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2

- 6.1.4 As empresas poderão apresentar um ou mais atestados para comprovação dos itens de relevância.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

6.2. Para Capacitação Técnico-Operacional:

- 6.2.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional a empresa deverá apresentar atestado (s) emitido por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado os serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos.

7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **120 (cento e vinte) dias corridos.**

8 - DAS DESPESAS

- 8.1. A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 2.013.657,79 (Dois milhões e treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove CENTAVOS).**

9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

- 9.1. O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.
- 9.2. Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:
- a) a CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- b) a CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do **TERMO DE INÍCIO DE OBRA**, como uma das condições para emissão da **1^a (primeira) Medição:**
- o Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
 - Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
 - A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
 - Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - GFIP (Ministério da Fazenda).
 - o visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.
- c) para as **Medições subsequentes** será necessário:
- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda).
- d) para a **última Medição:**
- se necessário Check-List (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List);
 - Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda);
 - Assinatura e recebimento do **TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA**;
 - Assinatura e recebimento do **TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA**.

- 9.3. As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 9.4. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.
- 9.5. A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.
- 9.6. Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.
- 9.7. Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- 9.8. Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- 9.9. Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.
- 9.10. A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.11. A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.12. Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 10.1 Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:
- a) os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.
 - b) definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
 - c) a partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA, deverá fornecer mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas.
- 11.2. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.
- 11.3. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.
- 11.4. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.5. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.
- 11.6. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizarem-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.
- 11.8. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- 11.9. Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.
- 11.10. Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.
- 11.11. Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.
- 11.12. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.
- 11.13. Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.
- 11.14. Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- 11.15. Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.16. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.
- 11.17. Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.
- 11.18. Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores torna e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.
- 11.19. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.
- 11.20. Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- 11.21. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- 10.22. Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 11.23. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.24. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.
- 11.25. Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.
- 11.26. Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- 11.27. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- 11.28. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- 11.29. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- 11.30. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.31. Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- 11.32. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- 11.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.34. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.35 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 11.36. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.
- 11.37. Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 11.38 Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

11.39. Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.

11.40. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

11.41. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

11.42. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

11.43. Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

11.44. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

12 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.
- 12.2. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- 12.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 12.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados.
- 12.5. Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.
- 12.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

13 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 13.1 No objeto em questão não seria conveniente e oportuna a participação de consórcio, sendo que a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, se justifica na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participante, admite a formação de consórcio.

- 13.2 Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações. Neste caso, restringiria a competitividade, pois empresas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.
- 13.3 Logo, não há motivos para se considerar a participação de empresas reunidas em consórcio como a grande salvação da competitividade, pois há casos em que o efeito é justamente o inverso, ou seja, o de restringir a competitividade.
- 13.4 Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

14 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1 Sendo quanto à não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.
- 14.2 Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avançado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e consequentemente acarretaria transtornos na execução contratual.
- 14.3 A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

15 - DA GARANTIA

- 15.1 Exigir-se-á da Empresa vencedora, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem **de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.
- 15.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 15.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o Art. 65 da Lei Federal n 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Paulo Cesar Domingues
DEAM - Diretoria de Engenharia
ID 559486-3 - FAETEC

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

DIREAM
ANEXO II
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Unidade: **FAETEC NILÓPOLIS**

End.: **ESTR. ANTÔNIO JOSÉ DE BITTENCOURD, 1.270, NILÓPOLIS, RJ, CEP: 26535-002.**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE FAETEC NILÓPOLIS- RJ.**

Mês Base: **12/21**

Data: **24/01/2022**

Valor Total da Obra: R\$ 2.013.657,79 (Dois milhões e treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove CENTAVOS).

Intervenções a serem realizadas:

-
- 1. Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras;**
 - 2. Equipe técnica;**
 - 3. Projetos e desenhos técnicos;**
 - 4. Sistema de vedação (painéis e paredes);**
 - 5. Esquadrias;**
 - 6. Sistema de pisos e teto;**
 - 7. Instalação hidrossanitárias;**
 - 8. Tratamento em paredes e/ou painéis interno e externo;**
 - 9. Cobertura;**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10. Instalações Elétricas:

- 10.1. Serviços de climatização- FAETEC;**
- 10.2. Instalações Prediais;**
- 10.3. Prédio Anexo;**

1. Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras:

- Instalação de container vestiário;
- Instalação de container escritório de obra com sanitário;
- Transporte, carga e descarga de container;
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- Instalação de placa de identificação de obra pública;
- Proteção de telhados / móveis e/ou pisos com plástico preto;
- Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- Transporte e retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental;

2. Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de encarregado de obras;
- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de eletricista;
- Mão de obra de ajudante;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Mão de obra de bombeiro hidráulico;
- Mão de obra de servente;
- Mão de obra de serralheiro de construção civil;
- Mão de obra de pintor.

3. Projetos e Desenhos Técnicos:

- Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000 m², inclusive projeto básico, apresentando em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios escolares e/ou administrativos de 501 a 3.000 m², inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de elétrica para prédios culturais acima de 3000m², inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto básico de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos acima de 3.000m², apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos complementares;

4. sistema de vedação (painéis e paredes):

- Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Remoção de divisórias de madeiras, prensadas ou semelhantes;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Fornecimento e colocação de parede drywall, c/esp. 95mm, estrut. c/montantes simples autoportantes 70mm, fixados a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. c/esp. 0,5mm, c/duas chapas de gesso acartonado standard, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos, c/tratamento juntas c/massa e fita p/unif. da superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. em áreas secas;
- Fornecimento e colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação;
- Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de:-4 cantoneiras de alumínio para fixação da placa;-12 parafusos de alumínio de 3/4"x5/16" com rosca;
- Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
- Fornecimento e colocação de grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2"x3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2"x3/8" chumbadas no vão, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2"x1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade;

5. Esquadrias

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x 210x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens;
- Ferragens p/porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornec. s/colocação de:-fechadura de cilindro, de latão cromado;-maçaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado;-espelho de latão fundido ou laminado, forma retangular ou semielíptica, acabamento cromado;-3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pino e bolas de ferro;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20cm, em madeira, exclusive o fornecimento
- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2",em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento e colocação de portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4"x5/16", revestida com cantoneira de 3/4"x1/8" e chapa galvanizada nº16,com guarnição de cantoneiras de 1.1/4"x3/16" com dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura;
- Fornecimento de Fechadura de sobrepor, com cilindro, duas voltas, em ferro resinado preto, para portão;
- Fornecimento e colocação de vidro temperado incolor, 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens;
- Fornecimento e colocação de mola hidráulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm;
- Fornecimento de porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em veneziana, exclusive fechadura;
- Fornecimento fecho de sobrepor "livre-ocupado", inclusive targeta com tranca fixa;
- Fornecimento dobradiça 4"x3",de ferro galvanizado, com pino, bolas e anéis de latão;
- Fornecimento e colocação de janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e báscula inferior fixa, em perfis serie 28;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie 28;
- Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Índice geral da construção civil (prédios públicos) destinado para restauração das esquadrias de ferro fachada.

6. Sistema de pisos e teto:

- Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cêramicas e azulejos, com espessura ate 4cm;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 1 cm;
- Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinadosa carga pesada, com resistência a abrasão p.e.i.-v, assentes em superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;
- Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10cm de altura, assentes conforme item 13.025.0058;
- Fornecimento e colocação de forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sist. drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, esp.6,5;9,5 ou 12,5 mm, estruturado perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, esp. mínima 0,5 mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fix. em estrutura superior;

7. Instalações hidrossanitárias:

- Arrancamento de aparelhos sanitários;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de ate 1,00m de altura e ate 0,80m de largura;
- Fornecimento de torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo parede,1168 ou similar, de 1/2"x22cm aproximadamente, em metal cromado;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado;
- Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho),inclusive materiais necessários;
- Fornecimento de chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v,com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado;
- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro),compreendendo:5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- Fornecimento de válvula de descarga de 1.1/2",registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete),corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir;
- Instalação e assentamento de válvula de descarga(exclusive fornecimento da válvula),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 50mm,conexões e montagem;
- Fornecimento de sifão flexível em pvc, de 1"x40mm, para pia ou lavatório;
- Fornecimento de válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1",em metal cromado;
- Fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, com abertura para 2 cubas (exclusive estas),sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento;
- Fornecimento de lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de (45,5x35,5)cm, exclusive sifão , válvula de escoamento, rabicho e torneira, inclusive acessórios de fixação ;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento de lavatório de louça branca de embutir(cuba),tipo médio luxo, com ladrão ,c/medidas em torno de (52x39) cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4",torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603,rabicho em pvc ;
- Fornecimento de lavatório de louça branca tipo médio luxo, com ladrão e medidas em torno de (55x45)cm, com coluna, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4",aparelho misturador tipo banca,1875 ou similar, com arejador, válvula de escoamento 1603.rabicho em pvc;
- Instalação e assentamento de um lavatório ou aparelho de instalação semelhante, em bateria(exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:1,00m de tubo de pvc de 32mm e 0,60m de tubo de pvc de 25mm,com conexões e esgotamento em pvc de 40mm,ate o ralo sifonado;
- Fornecimento e colocação de banca de aço inoxidável, medindo aproximadamente (2,00 x 0,55)m, em chapa 18.304,com uma cuba medindo aproximadamente (500x400x200)mm, em chapa 20304,valvula de escoamento tipo americana 1623,sifao 1680 1.1/2" x 1.1/2",sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento , exclusive torneira;
- Fornecimento de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/medidas em torno de (37x47x38)cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga(exclusive estes) em pavimento térreo , compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm,com conexões , ate a caixa de descarga ,ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação ,inclusive conexões ,exclusive tubo ventilação;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento de vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- Fornecimento e colocação de assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento mictório de louça branca, com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm, inclusive acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho e ralo sifonado), compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,1,50m de tubos de pvc de 40mm e 50mm,cada, e conexões , exclusive ralo sifonado;
- Fornecimento de duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação;
- Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- Fornecimento e colocação de barra de apoio para lavatório de centro, em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4",inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, medindo 60x40cm,para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1 1/4",inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 70cm,para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de porta papel higiênico em plástico abs.;
- Fornecimento e colocação e porta - toalha de papel em plástico abs.;
- Fornecimento e colocação de saboneteira de parede com base metálica e cúpula de vidro giratória ,para sabonete líquido;
- Fornecimento e colocação de espelho de cristal, 4mm de espessura.com moldura de madeira;

8. Tratamento em paredes e/ou painéis interno e externos:

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10)cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura de 2,5cm
- Índice geral da construção civil (prédios públicos);

9. Cobertura:

- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Fornecimento e colocação rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7x500)mm;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de galvalume, com espessura aproximada de 0,7 mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16"x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura;
- Fornecimento e assentamento tubo de pvc rígido de 150mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- Limpeza manual de saídas de água;

10. Instalações elétricas:

10.1. Serviços de climatização – FAETEC:

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4",18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- Instalação e assentamento de aparelho de ar condicionado, tipo parede(exclusive o fornecimento do aparelho),compreendendo:5 varas de eletroduto pvc de3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm²,tomada de embutir e caixa de embutir;
- Fornecimento e colocação tomada elétrica 2p+t,20a/250v,padrao brasileiro, de embutir, com placa 4"x2",inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30a;
- Suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2hp, em cantoneira de alumínio de 1/8"x1.1/4";
- Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030)inclusive acessórios de fixação ,exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255);
- Fornecimento e instalação tubulação em cobre para interligação de Split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's;
- Fornecimento e colocação cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 32a, 3ka, modelo din, tipo C. Fornecimento e colocação;
- Fornecimento e colocação quadro de distribuição de energia,100a,para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;

- Fornecimento e colocação de disjuntor termo magnético, tripolar, de 70a, 3ka, modelo din. tipo c ;

10.2. Instalações prediais:

- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x32w(inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia, bi-volt.;
- Fornecimento e colocação quadro de distribuição de energia,100a, para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Fornecimento e colocação Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potencia e lâmpada fluorescente de 1x32w;
- Fornecimento chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v,com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado;
- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro),compreendendo:5,00m de tubo de pvc de 25mm,ralo seco de pvc 100mm com grelha,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- Instalação de um conjunto de 6 pontos de luz, aparente, equivalente a 9 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4",66,00m de fio 2,5mm²,caixas,conexoes, luvas, curva e interruptor de sobrepor;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor;
- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t, 10a, padrão brasileiro;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de ate 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100a, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t, 10^a;
- Fornecimento e colocação cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 25mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação disjuntor termomagnético, tripolar, de 80 a 100a, 3ka, modelo din, tipo c.;
- Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, aparente, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 20,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no Q.D.L.;
- Instalação aparente de ponto de ventilador de teto, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², conexões, luvas e curva, exclusive interruptor e espelho;
- Fornecimento e colocação de ventilador de teto, com 3 pás em aço galvanizado, inclusive interruptor de comando;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 240mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 800a,85ka, modelo caixa moldada, tipo c;

10.3. Prédio anexo:

- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100a, para disjuntores termo - magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo ,corte e enfiação em eletrodutos ,na bitola de 95mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 180 a 225a, 50ka, modelo caixa moldada, tipo c;
- Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz, aparente, equivalente a 10 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 80,00mde fio 2,5mm², caixas, conexões ,luvas ,curva e interruptor de sobrepor;
- Fornecimento e colocação luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potencia e lâmpada fluorescente de 1x32w;
- Fornecimento e colocação luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x32w(inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho ,com reator de alto fator de potência, bi-volt ;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t,10^a;
- Instalação de um conjunto de 4 tomadas, aparente, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t,10^a;
- Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, aparente, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 20,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões , luvas e considerando o controle dos pontos direto no Q.D.L.;
- Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- Instalação e assentamento aparelho de ar condicionado, tipo parede (exclusive o fornecimento do aparelho),compreendendo:5 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm2, tomada de embutir e caixa de embutir;
- Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2p+t,20a/250v,padrao brasileiro, de embutir, com placa 4"x2", inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30^a;
- Fornecimento e colocação de suporte em alumínio para ar condicionado de 1 a 2hp, em cantoneira de alumínio de 1/8"x 1.1/4";
- Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255);
- Fornecimento e instalação de tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e instalação de tomada elétrica 2p+t,20a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2", inclusive caixa de distribuição e 2 disjuntores monofásicos de 10 a 30A ;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termo magnético, bipolar, de 10 a 32A, 3KA, modelo din, tipo C.;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo : preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 70A, 3KA, modelo din, tipo c;
- Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de ate 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 70A, 3KA, modelo din., tipo c. ;
- Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4",conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- Fornecimento e colocação de cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico ,compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 0,6/1kv;
- Fornecimento de chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro),compreendendo:5,00m de tubo de pvc de 25mm,ralo seco de pvc 100mm com grelha,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;

Total da Obra: R\$ 2.013.657,79

R\$ 2.013.657,79 (Dois milhões e treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove CENTAVOS).

Cronograma de Execução:

- 120 (CENTO E VINTE) dias corridos

Cronograma de Desembolso (Sugestão):

30 Dias	14,94%	R\$ 300.766,02 (Trezentos mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
60 Dias	26,03%	R\$ 524.243,95(Quinhentos e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
90 Dias	26,96%	R\$ 542.903,43 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos).
120 Dias	22,07%	R\$ 444.378,61 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)
ACEITE DE DEFINITIVO DA OBRA	10%	R\$ 201.365,78 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Equipe Técnica Responsável:

Responsável pela Visita Técnica	Luciano Chaves e Gabriel Amaral
Responsável pelo Orçamento	Luciano Chaves e Clarice Sousa
Responsável pelo Memorial Descritivo	Clarice Sousa
Responsável Técnico	Paulo César Domingues

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA**

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021

DATA: 24/01/2022

REFERÊNCIA: 12/2021

Pagina: 1 / 10

ANEXO III

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO FAETEC NILÓPOLIS - RJ
BASE/REF/TRIB: EMOP / DEZEMBRO - 2021 / DESONERADO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 2 / 10

ORÇAMENTO ANALITICO											
ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO		UNITÁRIO	TOTAL
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
3.1	01.050.0088-0	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19	R\$ 7,03	R\$ 16.050,82	R\$ 6,09	R\$ 13.904,62		
3.2	01.050.0099-0	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19	R\$ 7,58	R\$ 17.306,58	R\$ 6,57	R\$ 15.000,55		
3.3	01.050.0114-0	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19	R\$ 12,72	R\$ 29.042,17	R\$ 11,02	R\$ 25.160,75		
3.4	01.050.0029-0	01.050.0029-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOSPADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2283,19	R\$ 30,29	R\$ 69.157,82	R\$ 26,25	R\$ 59.933,73		
									SUBTOTAL R\$ 131.557,39	SUBTOTAL R\$ 113.999,65	
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINéis E PAREDES)										
4.1	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	7,00	R\$ 87,30	R\$ 611,10	R\$ 75,64	R\$ 529,48		
4.2	05.001.0076-0	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	78,24	R\$ 8,52	R\$ 666,60	R\$ 7,38	R\$ 577,41		
4.3	12.005.0015-0	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,00	R\$ 65,56	R\$ 655,60	R\$ 60,55	R\$ 605,50		
4.4	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	65,34	R\$ 55,74	R\$ 3.642,05	R\$ 51,31	R\$ 3.352,59		
4.5	12.016.0008-0	12.016.0008-A	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO APLIC EM AREAS SECAS,FORN.F COLOCACAO	M2	818,01	R\$ 79,84	R\$ 65.309,91	R\$ 77,69	R\$ 63.551,19		
4.6	12.035.0001-0	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,54	R\$ 503,27	R\$ 17.382,94	R\$ 487,88	R\$ 16.851,37		
4.7	14.007.0200-0	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	9,00	R\$ 178,96	R\$ 1.610,64	R\$ 178,96	R\$ 1.610,64		
4.8	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7,35	R\$ 17,04	R\$ 125,24	R\$ 14,77	R\$ 108,55		
4.9	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,38	R\$ 892,76	R\$ 28.014,80	R\$ 847,52	R\$ 26.595,17		
									SUBTOTAL R\$ 118.018,88	SUBTOTAL R\$ 113.781,90	
5	ESQUADRIAS										
5.1	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	30,00	R\$ 24,11	R\$ 723,30	R\$ 20,89	R\$ 626,70		
5.2	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUERA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R\$ 629,15	R\$ 28.311,75	R\$ 595,22	R\$ 26.784,90		



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA**

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 3 / 10



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 4/ 10

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.1	05.001.0145-0	05.001.0145-A	ARRANCAUTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	18,00	R\$ 20,29	R\$ 365,22	R\$ 17,58	R\$ 316,44
7.2	05.001.0146-0	05.001.0146-A	ARRANCAUTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	13,00	R\$ 40,59	R\$ 527,67	R\$ 35,17	R\$ 457,21
7.3	18.009.0065-0	18.009.0065-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 60,20	R\$ 903,00	R\$ 60,20	R\$ 903,00
7.4	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 56,58	R\$ 339,48	R\$ 56,58	R\$ 339,48
7.5	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	21,00	R\$ 23,65	R\$ 496,65	R\$ 20,51	R\$ 430,71
7.6	18.007.0080-0	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 78,44	R\$ 156,88	R\$ 78,44	R\$ 156,88
7.7	15.004.0045-0	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 254,15	R\$ 508,30	R\$ 229,77	R\$ 459,54
7.8	18.003.0003-0	18.003.0003-A	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMNBUTIR. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 137,41	R\$ 2.748,20	R\$ 137,41	R\$ 2.748,20
7.9	15.004.0085-0	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DA VALVULA), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, CONEXOES E MONTAGEM	UN	20,00	R\$ 241,49	R\$ 4.829,80	R\$ 221,23	R\$ 4.424,60
7.10	18.013.0123-0	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 11,32	R\$ 226,40	R\$ 11,32	R\$ 226,40
7.11	18.013.0108-0	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 19,19	R\$ 115,14	R\$ 19,19	R\$ 115,14
7.12	18.082.0051-0	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVO ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,42	R\$ 472,55	R\$ 2.088,67	R\$ 459,37	R\$ 2.030,41
7.13	18.002.0013-0	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVO SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 362,96	R\$ 1.451,84	R\$ 362,96	R\$ 1.451,84
7.14	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 261,40	R\$ 1.829,80	R\$ 261,40	R\$ 1.829,80
7.15	18.002.0015-0	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 622,48	R\$ 2.489,92	R\$ 622,48	R\$ 2.489,92
7.16	15.004.0150-0	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	21,00	R\$ 265,20	R\$ 5.569,20	R\$ 238,55	R\$ 5.009,55
7.17	18.016.0030-0	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVO TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 2.620,90	R\$ 10.483,60	R\$ 2.603,59	R\$ 10.414,36



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 5 / 10

ORÇAMENTO ANALITICO										
ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO		
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
7.18	18.002.0080-0	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENTIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 188,85	R\$ 3.777,00	R\$ 188,85	R\$ 3.777,00	
7.19	15.004.0108-0	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00	R\$ 339,61	R\$ 6.792,20	R\$ 307,22	R\$ 6.144,40	
7.20	18.002.0090-0	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 581,13	R\$ 2.324,52	R\$ 581,13	R\$ 2.324,52	
7.21	18.005.0030-0	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 118,24	R\$ 472,96	R\$ 117,86	R\$ 471,44	
7.22	18.006.0037-0	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 203,23	R\$ 812,92	R\$ 203,23	R\$ 812,92	
7.23	15.004.0051-0	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO	UN	4,00	R\$ 185,09	R\$ 740,36	R\$ 167,75	R\$ 671,00	
7.24	18.007.0051-0	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 50,54	R\$ 101,08	R\$ 50,54	R\$ 101,08	
7.25	15.004.0059-0	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 163,69	R\$ 327,38	R\$ 144,73	R\$ 289,46	
7.26	18.016.0100-0	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 320,75	R\$ 2.566,00	R\$ 315,33	R\$ 2.522,64	
7.27	18.016.0108-0	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 149,20	R\$ 1.193,60	R\$ 143,78	R\$ 1.150,24	
7.28	18.005.0013-0	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 31,86	R\$ 637,20	R\$ 30,17	R\$ 603,40	
7.29	18.005.0012-0	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R\$ 42,32	R\$ 550,16	R\$ 40,63	R\$ 528,19	
7.30	18.006.0043-0	18.006.0043-A	SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R\$ 48,72	R\$ 633,36	R\$ 47,03	R\$ 611,39	
7.31	14.004.0100-0	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	R\$ 319,13	R\$ 3.829,56	R\$ 307,82	R\$ 3.693,84	
SUBTOTAL R\$ 59.888,07								SUBTOTAL R\$ 57.505,00		
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINEIS INTERNO E EXTERNOS									
8.1	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1537,00	R\$ 21,27	R\$ 32.691,99	R\$ 18,43	R\$ 28.326,91	
8.2	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	109,14	R\$ 29,23	R\$ 3.190,16	R\$ 26,36	R\$ 2.876,93	
8.3	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	222,58	R\$ 23,03	R\$ 5.126,01	R\$ 20,46	R\$ 4.553,98	
8.4	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	7686,51	R\$ 17,01	R\$ 130.747,53	R\$ 15,51	R\$ 119.217,77	
8.5	05.001.0163-0	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	101,16	R\$ 63,59	R\$ 6.432,76	R\$ 55,11	R\$ 5.574,92	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 6 / 10

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
8.6	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	151,20	R\$ 44,06	R\$ 6.661,87	R\$ 40,63	R\$ 6.143,25
8.7	17.017.0110-0	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	151,20	R\$ 28,64	R\$ 4.330,36	R\$ 26,39	R\$ 3.990,16
8.8	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1497,34	R\$ 19,28	R\$ 28.868,71	R\$ 17,65	R\$ 26.428,05
8.9	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARRON E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	265,02	R\$ 113,84	R\$ 30.169,87	R\$ 108,75	R\$ 28.820,92
8.10	13.026.0010-0	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	42,41	R\$ 113,26	R\$ 4.803,35	R\$ 103,90	R\$ 4.406,39
8.11	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00	R\$ 6.604,00	R\$ 6.604,00	R\$ 5.997,00	R\$ 5.997,00
SUBTOTAL R\$ 259.626,61								SUBTOTAL R\$ 236.336,28	

9	COBERTURA								
9.1	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1248,71	R\$ 14,81	R\$ 18.493,39	R\$ 12,83	R\$ 16.020,94
9.2	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,40	R\$ 950,59	R\$ 1.330,82	R\$ 874,29	R\$ 1.224,00
9.3	16.005.0027-0	16.005.0027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	46,70	R\$ 151,40	R\$ 7.070,38	R\$ 144,16	R\$ 6.732,27
9.4	16.005.0004-0	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1248,71	R\$ 128,19	R\$ 160.072,13	R\$ 126,57	R\$ 158.049,22
9.5	15.036.0053-0	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,00	R\$ 71,34	R\$ 7.704,72	R\$ 69,01	R\$ 7.453,08
9.6	20.012.0050-0	20.012.0050-A	LIMPEZA MANUAL DE SAIDAS DE AGUA	UN	10,00	R\$ 5,11	R\$ 51,10	R\$ 4,43	R\$ 44,30
SUBTOTAL R\$ 194.722,54								SUBTOTAL R\$ 189.523,81	

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO - FAETEC								
10.1.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	21,00	R\$ 253,99	R\$ 5.333,79	R\$ 230,48	R\$ 4.840,08
10.1.2	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	19,00	R\$ 315,12	R\$ 5.987,28	R\$ 291,17	R\$ 5.532,23
10.1.3	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 87,35	R\$ 1.834,35	R\$ 81,93	R\$ 1.720,53
10.1.4	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 747,82	R\$ 14.208,58	R\$ 683,92	R\$ 12.994,48



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 7 / 10

ORÇAMENTO ANALITICO										
ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO		
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
10.1.5	15.005.0201-0	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSAOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 744,90	R\$ 1.489,80	R\$ 715,92	R\$ 1.431,84	
10.1.6	15.005.0255-0	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSAOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00	R\$ 206,38	R\$ 5.365,88	R\$ 195,52	R\$ 5.083,52	
10.1.7	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1100,00	R\$ 5,64	R\$ 6.204,00	R\$ 5,31	R\$ 5.841,00	
10.1.8	15.008.0225-0	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00	
10.1.9	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 39,85	R\$ 757,15	R\$ 39,10	R\$ 742,90	
10.1.10	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 477,46	R\$ 954,92	R\$ 464,70	R\$ 929,40	
10.1.11	15.007.0602-0	15.007.0602-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 71,14	R\$ 284,56	R\$ 70,33	R\$ 281,32	
SUBTOTAL R\$ 46.974,31								SUBTOTAL R\$ 43.807,30		

10.2	INSTALAÇÕES PREDIAIS									
10.2.1	18.027.0410-0	18.027.0410-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	151,00	R\$ 314,98	R\$ 47.561,98	R\$ 308,75	R\$ 46.621,25	
10.2.2	15.007.0514-0	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 846,60	R\$ 846,60	R\$ 814,09	R\$ 814,09	
10.2.3	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	167,00	R\$ 32,47	R\$ 5.422,49	R\$ 28,13	R\$ 4.697,71	
10.2.4	18.027.0303-0	18.027.0303-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 109,54	R\$ 1.752,64	R\$ 103,31	R\$ 1.652,96	
10.2.5	18.007.0080-0	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 78,44	R\$ 156,88	R\$ 78,44	R\$ 156,88	
10.2.6	15.004.0045-0	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 254,15	R\$ 508,30	R\$ 229,77	R\$ 459,54	
10.2.7	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	23,00	R\$ 847,75	R\$ 19.498,25	R\$ 777,52	R\$ 17.882,96	
10.2.8	15.015.0026-0	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00	R\$ 229,42	R\$ 229,42	R\$ 207,04	R\$ 207,04	
10.2.9	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	16,00	R\$ 253,99	R\$ 4.063,84	R\$ 230,48	R\$ 3.687,68	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 8 / 10

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.2.10	15.007.0410-0	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 167,13	R\$ 668,52	R\$ 154,94	R\$ 619,76
10.2.11	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 477,46	R\$ 954,92	R\$ 464,70	R\$ 929,40
10.2.12	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	15,00	R\$ 501,80	R\$ 7.527,00	R\$ 462,03	R\$ 6.930,45
10.2.13	15.008.0230-0	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 21,98	R\$ 6.594,00	R\$ 21,43	R\$ 6.429,00
10.2.14	15.007.0605-0	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 158,52	R\$ 634,08	R\$ 157,71	R\$ 630,84
10.2.15	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	3,00	R\$ 413,30	R\$ 1.239,90	R\$ 370,83	R\$ 1.112,49
10.2.16	15.015.0214-0	15.015.0214-A	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	10,00	R\$ 227,32	R\$ 2.273,20	R\$ 205,30	R\$ 2.053,00
10.2.17	18.035.0005-0	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 215,87	R\$ 2.158,70	R\$ 209,58	R\$ 2.095,80
10.2.18	15.015.0203-0	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	40,00	R\$ 195,02	R\$ 7.800,80	R\$ 173,35	R\$ 6.934,00
10.2.19	15.008.0265-0	15.008.0265-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 186,01	R\$ 9.300,50	R\$ 183,31	R\$ 9.165,50
10.2.20	15.007.0617-0	15.007.0617-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 800A,85KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.060,32	R\$ 3.060,32	R\$ 3.059,51	R\$ 3.059,51
SUBTOTAL R\$ 122.252,34							SUBTOTAL R\$ 116.139,86		

10.3	PRÉDIO ANEXO								
10.3.1	15.007.0514-0	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 846,60	R\$ 846,60	R\$ 814,09	R\$ 814,09
10.3.2	15.008.0245-0	15.008.0245-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 76,41	R\$ 22.923,00	R\$ 74,78	R\$ 22.434,00
10.3.3	15.007.06010-0	15.007.06010-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 572,58	R\$ 1.145,16	R\$ 571,77	R\$ 1.143,54
10.3.4	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	16,00	R\$ 983,90	R\$ 15.742,40	R\$ 903,50	R\$ 14.456,00
10.3.5	18.027.0303-0	18.027.0303-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 109,54	R\$ 1.533,56	R\$ 103,31	R\$ 1.446,34
10.3.6	18.027.0410-0	18.027.0410-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	128,00	R\$ 314,98	R\$ 40.317,44	R\$ 308,75	R\$ 39.520,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 9 / 10

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	Descrição	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.3.7	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	142,00	R\$ 32,47	R\$ 4.610,74	R\$ 28,13	R\$ 3.994,46
10.3.8	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	40,00	R\$ 501,80	R\$ 20.072,00	R\$ 462,03	R\$ 18.481,20
10.3.9	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLEOS PONTOS DIRETO NO.O.D.I	UN	7,00	R\$ 413,30	R\$ 2.893,10	R\$ 370,83	R\$ 2.595,81
10.3.10	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	18,00	R\$ 253,99	R\$ 4.571,82	R\$ 230,48	R\$ 4.148,64
10.3.11	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE FMBUTIR,INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	21,00	R\$ 315,12	R\$ 6.617,52	R\$ 291,17	R\$ 6.114,57
10.3.12	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 87,35	R\$ 1.834,35	R\$ 81,93	R\$ 1.720,53
10.3.13	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 747,82	R\$ 15.704,22	R\$ 683,92	R\$ 14.362,32
10.3.14	15.005.0201-0	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSAOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETERICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00	R\$ 744,90	R\$ 8.938,80	R\$ 715,92	R\$ 8.591,04
10.3.15	15.005.0255-0	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSAOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETERICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	R\$ 206,38	R\$ 7.429,68	R\$ 195,52	R\$ 7.038,72
10.3.16	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 87,35	R\$ 1.048,20	R\$ 157,71	R\$ 1.892,52
10.3.17	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 39,85	R\$ 836,85	R\$ 39,10	R\$ 821,10
10.3.18	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 477,46	R\$ 1.909,84	R\$ 464,70	R\$ 1.858,80
10.3.19	15.008.230-0	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 21,98	R\$ 6.594,00	R\$ 21,43	R\$ 6.429,00
10.3.20	15.007.0605-0	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 158,52	R\$ 1.268,16	R\$ 157,71	R\$ 1.261,68
10.3.21	15.007.0410-0	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 167,13	R\$ 1.002,78	R\$ 173,35	R\$ 1.040,10
10.3.22	15.008.0225-0	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 15,18	R\$ 6.072,00	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
10.3.23	15.007.0602-0	15.007.0602-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 78,02	R\$ 936,24	R\$ 77,21	R\$ 926,52



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 10/ 10

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.3.24	15.015.0203-0	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	68,00	R\$ 195,02	R\$ 13.261,36	R\$ 173,35	R\$ 11.787,80
10.3.25	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R\$ 5,64	R\$ 3.948,00	R\$ 5,31	R\$ 3.717,00
10.3.26	18.007.0080.0	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 78,44	R\$ 235,32	R\$ 78,44	R\$ 235,32
10.3.27	15.004.0045-0	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 254,15	R\$ 762,45	R\$ 229,77	R\$ 689,31
SUBTOTAL R\$ 193.055,59								SUBTOTAL R\$ 183.400,41	
CUSTO DA OBRA R\$ 1.787.756,07								R\$ 1.663.492,60	
BDI 15,28% R\$ 273.169,13								21,05%	R\$ 350.165,19
CUSTO TOTAL DA OBRA R\$ 2.060.925,20								R\$ 2.013.657,79	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
 DATA: 24/01/2022
 REFERÊNCIA: 12/2021
 Pagina: 1/15

ANEXO IV

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO FAETEC NILÓPOLIS - RJ
BASE/REF/TRIB: EMOP / DEZEMBRO - 2021 / DESONERADO

MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOÏDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANS.P.CARGA E DESCARGA	UNXMES	4,00	
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total 4,00	
1.2	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOÏDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETTRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANS.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total 4,00	
1.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	
		Quantidade 2,00	Trajeto (Ida e Volta) 2,00	Distância (KM) 50,00	Total 200,00
1.4	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	4,00	
		Quantidade 2,00	Trajeto (Ida e Volta) 2,00	Total 4,00	
1.5	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1.066,80	
		Área 266,70	Meses 4,00	Total 1.066,80	
1.6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	266,70	
		Área 266,70		Total 266,70	
1.7	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	13.335,00	
		Área 266,70	Distância(km) 50,00	Total 13.335,00	
1.8	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	
		Quantidade 1,00	Altura(m) 2,00	Largura(m) 3,50	Total 7,00
1.9	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	750,76	
		P/ proteção	Área 750,76	Total 750,76	
1.10	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	182,90	
		P/ proteção	Área 182,90	Total 182,90	
1.11	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00	
		Caçambas	Quantidade 16,00	Total 16,00	
2	EQUIPE TÉCNICA				
2.1	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	
		Quantidade ao mês 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00	
				* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia	
2.2	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00	
2.3	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00	
				* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 pedreiro por 4 meses (P/ atividades fora da composição)	
2.4	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00	
				* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 eletricista por 4 meses (P/ atividades fora da composição)	
2.5	05.105.0115-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
 DATA: 24/01/2022
 REFERÊNCIA: 12/2021
 Pagina: 2 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO			UNID.	QUANT.
		Quantidade 1,00	Meses 2,00	Total (Quant x Mês) 2,00		* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 ajudante por 4 meses (P/ atividades fora da composição)
2.6	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	4,00
		Quantidade 1,00	Meses 2,00	Total (Quant x Mês) 2,00		* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Bomb. Hidraulico por 2 meses (P/ atividades fora da composição)
2.7	05.105.0114-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	4,00
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00		* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Servente por 4 meses (P/ atividades fora da composição)
2.8	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	4,00
		Quantidade ao mês 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00		* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia
2.9	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	4,00
		Quantidade 1,00	Meses 4,00	Total (Quant x Mês) 4,00		* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Pintor por 4 meses (P/ atividades fora da composição)

3 PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS

3.1	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.283,19
		Área Escola	2.283,19	Total 2.283,19
		Total	2.283,19	
3.2	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.283,19
		Área Escola	2.283,19	Total 2.283,19
		Total	2.283,19	
3.3	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.283,19
		Área Escola	2.283,19	Total 2.283,19
		Total	2.283,19	
3.4	01.050.0029-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOSPADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2.283,19
		Quantidade] 2.283,19		Total 2.283,19
		Total	2.283,19	

4 SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINéis E PAREDES)

4.1	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	7,00
		Área Alvenarias (abertura de vão)	7,00	Total 7,00
		Total Geral	7,00	
4.2	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES		78,24
		Remoção	Área 78,24	Total 78,24
		Total Geral	78,24	
4.3	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEEPSSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL		9,00
		Fechamento de vão	Área 10,00	Total 10,00
		Total Geral	9,00	
4.4	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL		65,34



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 3 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.
		Área	Total		
	Banheiros novos 15% de perda	65,34	65,34		
	Total Geral	65,34			
4.5	12.016.0008-A	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM ÁREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO		M2	818,01
		Área	Total		
	Salas novas	818,01	818,01		
	Total Geral	818,01			
4.6	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	34,54
		Área	Total		
	Banheiros	34,54	34,54		
	Total Geral	34,54			
4.7	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA		UN	9,00
		Quantidade	Total		
	Banheiros	9,00	9,00		
	Total Geral	9,00			
4.8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES		M2	7,35
		Área	Total		
	Portão	7,35	7,35		
	Total Geral	7,35			
4.9	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICais DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDIENDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	31,38
		Área	Total		
	Grades janelas externas	31,38	31,38		
	Total Geral	31,38			
5	ESQUADRIAS				
5.1	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS		UN	30,00
		Quantidade	Total		
	Portas e/ou Janelas	30,00	30,00		
	Total Geral	30,00			
5.2	14.006.0010-A	POR TA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELADA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	45,00
		Quantidade	Total		
	Portas Novas	45,00	45,00		
	Total Geral	45,00			
5.3	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECLINDRO, DE LATAO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ESPelho DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELÍPTICA, ACABAMENTO CROMADO; 3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO		UN	45,00
		Quantidade	Total		
	Portas Novas	45,00	45,00		
	Total Geral	45,00			
5.4	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO		UN	46,00
		Quantidade	Total		
	Portas Novas	46,00	46,00		
	Total Geral	46,00			
5.5	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO		UN	90,00
		Quantidade	Total		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 4 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO				UNID.	QUANT.	
		Portas Novas	90,00	90,00				
		Total Geral	90,00					
5.6	14.002.0072-A	PORDAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA				M2	9,24	
		Portão depósito e no curso electricista automotivo	Quantidade 1,00 1,00	Comprimento 1,40 3,00	Altura 2,10 2,10	Total (Área) 2,94 6,30 Total Geral 9,24		
5.7	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO				UN	4,00	
		Portão depósito e no curso electricista automotivo	Quantidade 4,00	Total 4,00				
		Total Geral	4,00					
5.8	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	9,87	
		Portas de entrada (FAETEC e anexo)	Quantidade 1,00 1,00	Comprimento 1,70 3,00	Altura 2,10 2,10	Total (Área) 3,57 6,30 Total Geral 9,87		
5.9	14.007.0190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO				UN	8,00	
		Portas da entrada FAETEC e anexo	Quantidade 8,00	Total 8,00				
		Total Geral	8,00					
5.10	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	31,26	
		Portas banheiros	Área 31,26	Total 31,26				
		Total Geral	31,26					
5.11	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OUPACADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO				UN	21,00	
		Portas banheiros	Quantidade 21,00	Total 21,00				
		Total Geral	21,00					
5.12	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO				UN	92,00	
		Portas WC	Quantidade 92,00	Total 92,00				
		Total Geral	92,00					
5.13	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO				M2	3,06	
		Basculantes	Área 3,06	Total 3,06				
		Total Geral	3,06					
5.14	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	46,23	
		Janelas	Área 46,23	Total 46,23				
		Total Geral	46,23					
5.15	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	178,63	
		Vidro para janelas novas e reparo das antigas	Área 178,63	Total 178,63				
		Total Geral	178,63					
5.16	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)				UR	1,00	
		Reparo das esquarias exitentes de ferro	Quantidade 1,00	Total 1,00				
		Total Geral	1,00					
6 SISTEMA DE PISOS E TETO								
6.1	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM				M2	1.248,71	
		Remoção de todo	Quantidade 1248,71	Total 1.248,71				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
 DATA: 24/01/2022
 REFERÊNCIA: 12/2021
 Pagina: 5 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.
		piso existente dos dois galpões	Total Geral		
			1.248,71		
6.2	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.NA ESPESSURA DE 1CM		M2	1.248,71
		Quantidade	Total		
		Novo contrapiso	1.248,71		
		Total Geral	1.248,71		
6.3	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-V.ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE		M2	1.248,71
		Quantidade	Total		
		Piso novo em toda a unidade	1.248,71		
		Total Geral	1.248,71		
6.4	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERÂMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058		M	449,38
		Quantidade	Total		
		Na parte interna toda	449,38		
		Total Geral	449,38		
6.5	13.196.0102-A	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL COM PLACA DE BORDA QUADRADA DE 625X1250MM,ESP.APROXIMADA 13,0MM,C/ÍNDICE DE ABSORÇÃO ACÚSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE AÇO GALVANIZADO,ALUMÍNIO OU DE LIGAS DE ALUMÍNIO,ESP.MÍNIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTÁTICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS EM ACO GALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO		M2	1.146,95
		Quantidade	Total		
		Forro total (FAETEC E ANEXO)	1146,95		
		Exceto na área de convivência e recepção (FAETEC)	1.146,95		
		Total Geral	1.146,95		
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS		UN	18,00
		Quantidade	Total		
		Vasos sanitários Mictório	18,00		
		Total Geral	18,00		
7.2	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA		M	0,00
		Quantidade	Total		
		Bancadas e lavatórios	13,00		
		Total Geral	13,00		
7.3	18.009.0065-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO		UN	15,00
		Quantidade	Total		
		Torneiras /banheiros	15,00		
		Total Geral	15,00		
7.4	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO		UN	6,00
		Quantidade	Total		
		Torneiras/pias	5,00		
		Total Geral	6,00		
7.5	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS		UN	21,00
		Quantidade	Total		
		Torneira (Lavatórios)	21,00		
		Total Geral	21,00		
7.6	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO,EM 110/220V,COM BRAÇO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO		UN	2,00
		Quantidade	Total		
		Chuveiro	2,00		
		Total Geral	2,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 6/15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.									
7.7	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Chuveiros</td><td>3,00</td><td>3,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>3,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Chuveiros	3,00	3,00	Total Geral	3,00			
	Quantidade	Total											
Chuveiros	3,00	3,00											
Total Geral	3,00												
7.8	18.003.0003-A	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBUTIR.FORNECIMENTO	UN	20,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>P/ Vasos Sanitários</td><td>20,00</td><td>20,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>20,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	P/ Vasos Sanitários	20,00	20,00	Total Geral	20,00			
	Quantidade	Total											
P/ Vasos Sanitários	20,00	20,00											
Total Geral	20,00												
7.9	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	20,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>P/ Vasos Sanitários</td><td>20,00</td><td>20,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>20,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	P/ Vasos Sanitários	20,00	20,00	Total Geral	20,00			
	Quantidade	Total											
P/ Vasos Sanitários	20,00	20,00											
Total Geral	20,00												
7.10	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	21,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Pias e/o lavatórios</td><td>21,00</td><td>21,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>21,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Pias e/o lavatórios	21,00	21,00	Total Geral	21,00			
	Quantidade	Total											
Pias e/o lavatórios	21,00	21,00											
Total Geral	21,00												
7.11	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Pias e/o lavatórios</td><td>6,00</td><td>6,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>6,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Pias e/o lavatórios	6,00	6,00	Total Geral	6,00			
	Quantidade	Total											
Pias e/o lavatórios	6,00	6,00											
Total Geral	6,00												
7.12	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,42									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Bancadas</td><td>4,42</td><td>4,42</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>4,42</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Bancadas	4,42	4,42	Total Geral	4,42			
	Quantidade	Total											
Bancadas	4,42	4,42											
Total Geral	4,42												
7.13	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lavatórios (PNE)</td><td>4,00</td><td>4,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>4,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Lavatórios (PNE)	4,00	4,00	Total Geral	4,00			
	Quantidade	Total											
Lavatórios (PNE)	4,00	4,00											
Total Geral	4,00												
7.14	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM,FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1'X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lavatórios (cubas)</td><td>7,00</td><td>7,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>7,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Lavatórios (cubas)	7,00	7,00	Total Geral	7,00			
	Quantidade	Total											
Lavatórios (cubas)	7,00	7,00											
Total Geral	7,00												
7.15	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lavatórios</td><td>4,00</td><td>4,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>4,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Lavatórios	4,00	4,00	Total Geral	4,00			
	Quantidade	Total											
Lavatórios	4,00	4,00											
Total Geral	4,00												
7.16	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	21,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lavatórios</td><td>21,00</td><td>21,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>21,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Lavatórios	21,00	21,00	Total Geral	21,00			
	Quantidade	Total											
Lavatórios	21,00	21,00											
Total Geral	21,00												
7.17	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00									
		<table><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Bancadas</td><td>4,00</td><td>4,00</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>4,00</td><td></td></tr></tbody></table>		Quantidade	Total	Bancadas	4,00	4,00	Total Geral	4,00			
	Quantidade	Total											
Bancadas	4,00	4,00											
Total Geral	4,00												



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 7 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.18	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENTIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00
		Quantidade Total Vasos 20,00 20,00 Total Geral 20,00		
7.19	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00
		Quantidade Total Vasos 20,00 20,00 Total Geral 20,00		
7.20	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00
		Quantidade Total Vasos 4,00 4,00 Total Geral 4,00		
7.21	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade Total Vasos 4,00 4,00 Total Geral 4,00		
7.22	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade Total Instalações (Reparo) 2,00 2,00 Total Geral 2,00		
7.23	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	2,00
		Quantidade Total Instalações (Reparo) 2,00 2,00 Total Geral 2,00		
7.24	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00
		Quantidade Total Lavatório do salão de beleza 2,00 2,00 Total Geral 2,00		
7.25	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00
		Quantidade Total Lavatório do salão de beleza 2,00 2,00 Total Geral 2,00		
7.26	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
		Quantidade Total Banheiros PNEs 8,00 8,00 Total Geral 8,00		
7.27	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
		Quantidade Total Todos os banheiros 20,00 20,00 Total Geral 20,00		
7.28	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00
		Quantidade Total Todos os banheiros 13,00 13,00 Total Geral 13,00		
7.29	18.006.0043-A	SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 8 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		Quantidade Total		
	Todos os banheiros	13,00 13,00		
	Total Geral	13,00		
7.30	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00
		Quantidade Total		
	Todos os banheiros e curso de maquiagem	12,00 12,00		
	(0,6X0,80=0,48X25=12)	Total Geral 12,00		
8 TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS				
8.1	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1.537,00
		Quantidade Total		
	20% do total da pintura	1.537,00 1.537,00		
	Total Geral	1.537,00		
8.2	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	109,14
		Quantidade Total		
	Paredes novas banheiros Faetec	109,14 109,14		
	Total Geral	109,14		
8.3	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRÍLICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	222,58
		Quantidade Total		
	Nas paredes novas Banheiros	222,58 222,58		
	Total Geral	222,58		
8.4	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO	M2	7.686,51
		Quantidade Total		
	Externo	1.617,30 1.617,30		
	Interno	6.069,21 6.069,21		
	Total Geral	7686,51		
8.5	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERÂMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	101,16
		Área Rendimetro		
	Retirada de azulejos Banheiros func.	101,16 101,16		
	Total Geral	101,16		
8.6	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	151,20
		Quantidade Total		
	Portas novas	151,20 151,20		
	Total Geral	151,20		
8.7	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO	M2	151,20
		Quantidade Total		
	Portas novas e janelas do apartamento	151,20 151,20		
	Total Geral	151,20		
8.8	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO	M2	1.497,34
		Quantidade Total		
	Janelas fachadas, portões de ferro e estrutura telhado	1497,34 1.497,34		
	Total Geral	1.497,34		
8.9	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEIGE,AZUL,VERDE,MARRON E	M2	265,02
		Quantidade Total		
	Revestimento parede	265,02 265,02		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 9 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
dos banheiros 10x10				
	Faetec	Total Geral		265,02
8.10 13.026.0010-A REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO				
	Azulejos/reparo	Quantidade 42,41	Total 42,41	
	Anexo			
		Total Geral 42,41		
8.11 05.100.9999-A INDICE GERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIOS PÚBLICOS)			UR	1,00
	reparo de estrutura metálica e janelas de ferro	Quantidade 1,00	Total 1,00	
		Total Geral 1,00		
9 COBERTURA				
9.1 05.001.0041-A REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAL REAL DE COBERTURA			M2	1.248,71
	Telhamento total	Quantidade 1248,71	Total 1.248,71	
		Total Geral 1.248,71		
9.2 13.010.0029-A REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3			M3	1,40
	Acabamento junto ao muro anexo	Quantidade 1,40	Total 1,40	
		Total Geral 1,40		
9.3 16.005.0027-A RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M	46,70
	Acabamento junto ao muro anexo	Comprimento 46,70	Total 46,70	
		Total Geral 46,70		
9.4 16.005.0004-A COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	1.248,71
	Telhamento	Quantidade 1248,71	Total 1.248,71	
		Total Geral 1.248,71		
9.5 15.036.0053-A TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150MM,SOLDÁVEL,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			M	108,00
	Tubo de queda aguas pluviais	Comprimento 108,00	Total 108,00	
		Total Geral 108,00		
9.6 20.012.0050-A LIMPEZA MANUAL DE SAÍDAS DE ÁGUA			UN	10,00
	Reparo	Quantidade 10,00	Total 10,00	
		Total Geral 10,00		
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1 SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO - FAETEC				
10.1.1 15.015.0251-A INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRÃO BRASILEIRO			UN	21,00
		Quantidade 21,00	Total 21,00	
		Total Geral 21,00		
10.1.2 15.004.0250-A INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRÃO BRASILEIRO			UN	19,00
		Quantidade 19,00	Total 19,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 10/15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		19,00	19,00	
		Total Geral	19,00	
10.1.3	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
		Quantidade	Total	
		21,00	21,00	
		Total Geral	21,00	
10.1.4	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
		19,00	19,00	
		Total Geral	19,00	
10.1.5	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSAOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.1.6	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSAOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00
		Comprimento	Total	
		26,00	26,00	
		Total Geral	26,00	
10.1.7	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.100,00
		Comprimento	Total	
		1.100,00	1.100,00	
		Total Geral	1.100,00	
10.1.8	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
		Comprimento	Total	
		300,00	300,00	
		Total Geral	300,00	
10.1.9	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
		19,00	19,00	
10.1.10	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
10.1.11	15.007.0602-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.2	INSTALAÇÕES PREDIAIS			
10.2.1	18.027.0410-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	151,00
		Quantidade	Total	
		151,00	151,00	
		Total Geral	151,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 11/15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.2.2	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade Total 1,00 1,00		
		Total Geral 1,00		
10.2.3	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	167,00
		Quantidade Total 167,00 167,00		
		Total Geral 167,00		
10.2.4	18.027.0303-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
		Quantidade Total 16,00 16,00		
		Total Geral 16,00		
10.2.5	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETROICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade Total 2,00 2,00		
		Total Geral 2,00		
10.2.6	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00
		Quantidade Total 2,00 2,00		
		Total Geral 2,00		
10.2.7	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	23,00
		Quantidade Total 23,00 23,00		
		Total Geral 23,00		
10.2.8	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00
		Quantidade Total 1,00 1,00		
		Total Geral 1,00		
10.2.9	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	16,00
		Quantidade Total 16,00 16,00		
		Total Geral 16,00		
10.2.10	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade Total 4,00 4,00		
		Total Geral 4,00		
10.2.11	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade Total 2,00 2,00		
		Total Geral 2,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 12/15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.2.12	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREP 2P+T,10A	UN	15,00
		Quantidade Total 15,00 15,00		
		Total Geral 15,00		
10.2.13	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
		Comprimento Total 300,00 300,00		
		Total Geral 300,00		
10.2.14	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade Total 4,00 4,00		
		Total Geral 4,00		
10.2.15	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	3,00
		Quantidade Total 3,00 3,00		
		Total Geral 3,00		
10.2.16	15.015.0214-A	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	10,00
		Quantidade Total 10,00 10,00		
		Total Geral 10,00		
10.2.17	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade Total 10,00 10,00		
		Total Geral 10,00		
10.2.18	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	40,00
		Quantidade Total 40,00 40,00		
		Total Geral 40,00		
10.2.19	15.008.0265-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
		Comprimento Total 40,00 50,00		
		Total Geral 50,00		
10.2.20	15.007.0617-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 800A,85KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade Total 1,00 1,00		
		Total Geral 1,00		

10.3	PRÉDIO ANEXO			
10.3.1	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade Total 1,00 1,00		
		Total Geral 1,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 13/15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.3.2	15.008.0245-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
		Comprimento Total 300,00 300,00		
		Total Geral 300,00		
10.3.3	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade Total 2,00 2,00		
		Total Geral 2,00		
10.3.4	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	16,00
		Quantidade Total 16,00 16,00		
		Total Geral 16,00		
10.3.5	18.027.0303-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
		Quantidade Total 14,00 14,00		
		Total Geral 14,00		
10.3.6	18.027.0410-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	128,00
		Quantidade Total 128,00 128,00		
		Total Geral 128,00		
10.3.7	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	142,00
		Quantidade Total 142,00 142,00		
		Total Geral 142,00		
10.3.8	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	40,00
		Quantidade Total 40,00 40,00		
		Total Geral 40,00		
10.3.9	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	7,00
		Quantidade Total 7,00 7,00		
		Total Geral 7,00		
10.3.10	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	18,00
		Quantidade Total 18,00 18,00		
		Total Geral 18,00		
10.3.11	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	21,00
		Quantidade Total 21,00 21,00		
		Total Geral 21,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 14/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.3.12	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
		Quantidade Total 21,00 21,00		
		Total Geral 21,00		
10.3.13	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
		Quantidade Total 21,00 21,00		
		Total Geral 21,00		
10.3.14	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00
		Quantidade Total 12,00 12,00		
		Total Geral 12,00		
10.3.15	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00
		Comprimento Total 200,00 200,00		
		Total Geral 200,00		
10.3.16	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
		Quantidade Total 12,00 12,00		
		Total Geral 12,00		
10.3.17	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
		Quantidade Total 21,00 21,00		
		Total Geral 21,00		
10.3.18	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade Total 4,00 4,00		
		Total Geral 4,00		
10.3.19	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
		Comprimento Total 300,00 300,00		
		Total Geral 300,00		
10.3.20	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
		Quantidade Total 8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
10.3.21	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade Total 6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		
10.3.22	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
		Comprimento Total 400,00 400,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 15 / 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		Total Geral 400,00		
10.3.23	15.007.0602-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
		Quantidade 12,00 Total 12,00		
		Total Geral 12,00		
10.3.24	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	68,00
		Quantidade 68,00 Total 68,00		
		Total Geral 68,00		
10.3.25	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00
		Comprimento 700,00 Total 700,00		
		Total Geral 700,00		
10.3.26	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00
		Quantidade 3,00 Total 3,00		
		Total Geral 3,00		
10.3.27	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00
		Quantidade 3,00 Total 3,00		
		Total Geral 3,00		



ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	1,60
X.3 - Risco	1,35
	X = 4,75

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,30
	Y = 1,30

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
	Z = 2,50

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	2,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	4,50
	I = 10,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I com Desoneração → 21,05%



ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	1,60
X.3 - Risco	1,35
X =	4,75

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,30
Y =	1,30

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
Z =	2,50

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	2,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	0,00
I =	5,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I Onerado → 15,28%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 029-12/2021
DATA: 24/01/2022
REFERÊNCIA: 12/2021
Pagina: 1/1

ANEXO VII

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO FAETEC NILÓPOLIS - RJ
BASE/REF/TRIB: EMOP / DEZEMBRO - 2021 / DESONERADO

Nº	ETAPA	VALOR R\$	PESO %	MESES				TOTAL
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
				R\$ 9.442,95 34,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	R\$ 27.773,39	1,86%	R\$ 9.442,95 34,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	R\$ 6.110,15 22,00%	R\$ 27.773,39 100,00%
2	EQUIPE TÉCNICA	R\$ 154.332,29	10,31%	R\$ 38.583,07 25,00%	R\$ 38.583,07 25,00%	R\$ 38.583,07 25,00%	R\$ 38.583,07 25,00%	R\$ 154.332,29 100,00%
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS	R\$ 102.599,69	6,85%	R\$ 71.819,78 70,00%	R\$ 30.779,91 30,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 102.599,69 100,00%
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINéis E PAREDES)	R\$ 102.403,71	6,84%	R\$ 28.673,04 28,00%	R\$ 34.817,26 34,00%	R\$ 25.600,93 25,00%	R\$ 13.312,48 13,00%	R\$ 102.403,71 100,00%
5	ESQUADRIAS	R\$ 139.821,11	9,34%	R\$ - 0,00%	R\$ 30.760,64 22,00%	R\$ 53.132,02 38,00%	R\$ 55.928,44 40,00%	R\$ 139.821,11 100,00%
6	SISTEMA DE PISOS E TETO	R\$ 226.171,76	15,11%	R\$ 33.925,76 15,00%	R\$ 74.636,68 33,00%	R\$ 85.945,27 38,00%	R\$ 31.664,05 14,00%	R\$ 226.171,76 100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 51.754,50	3,46%	R\$ - 0,00%	R\$ 15.526,35 30,00%	R\$ 18.114,08 35,00%	R\$ 18.114,08 35,00%	R\$ 51.754,50 100,00%
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINéis INTERNO E EXTERNO	R\$ 212.702,65	14,21%	R\$ 31.905,40 15,00%	R\$ 42.540,53 20,00%	R\$ 61.683,77 29,00%	R\$ 76.572,95 36,00%	R\$ 212.702,65 100,00%
9	COBERTURA	R\$ 170.571,43	11,39%	R\$ 34.114,29 20,00%	R\$ 51.171,43 30,00%	R\$ 51.171,43 30,00%	R\$ 34.114,29 20,00%	R\$ 170.571,43 100,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 309.012,81	20,64%	R\$ - 0,00%	R\$ 108.154,48 35,00%	R\$ 108.154,48 35,00%	R\$ 92.703,84 35,00%	R\$ 309.012,81 100,00%
SUBTOTAL		SEM BDI	R\$ 1.497.143,34	100,00%	R\$ 248.464,29 16,60%	R\$ 433.080,50 28,93%	R\$ 448.495,19 29,96%	R\$ 367.103,35 24,52%
TOTAL GERAL		FINAL	R\$ 2.013.657,79	100,00%	R\$ 300.766,02 14,94%	R\$ 524.243,95 26,03%	R\$ 542.903,43 26,96%	R\$ 444.378,61 22,07%
COM BDI		ACUMULADO	R\$ 300.766,02	R\$ 825.009,97	R\$ 1.367.913,41	R\$ 1.812.292,01	90,00%	14,94% 40,97% 67,93% 90,00%

Obs.: Este cronograma apresenta um valor total de 90% (noventa por cento) do valor do total licitado. A diferença de 10% (dez por cento) - R\$ 201.365,78 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) será quitada no momento do aceite definitivo de obra, totalizando o valor da licitação de R\$ 2.013.657,79 (Dois milhões e treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO VIII

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO FAETEC NILÓPOLIS - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS						
1.1	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURA TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANS.P.CARGA E DESCARGA	UNXMES	4,00				
1.2	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETTRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANS.P.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00				
1.3	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00				
1.4	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
1.5	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1066,80				
1.6	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	266,70				
1.7	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	13335,00				
1.8	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00				
1.9	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	750,76				
1.10	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	182,90				
1.11	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2	EQUIPE TÉCNICA						
2.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.2	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.3	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.4	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.5	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.6	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.7	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.8	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
2.9	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS						
3.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19				
3.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19				
3.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2283,19				
3.4	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOSPADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2283,19				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINéis E PAREDES)						
4.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	7,00				
4.2	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSEDAS OU SEMELHANTES	M2	78,24				
4.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,00				
4.4	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	65,34				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4.5	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO	M2	818,01				
4.6	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,54				
4.7	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	9,00				
4.8	ARRANCAUTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7,35				
4.9	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICais DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,38				
				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
5	ESQUADRIAS						
5.1	ARRANCAUTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	30,00				
5.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
5.3	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO; -MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	45,00				
5.4	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	46,00				
5.5	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	90,00				
5.6	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,24				
5.7	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	4,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
5.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVELY FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,14				
5.9	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	4,00				
5.10	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVELY FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,82				
5.11	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCCUPADO",INCLUSIVELY TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	21,00				
5.12	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	90,00				
5.13	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,06				
5.14	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	46,23				
5.15	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	178,63				
5.16	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
6	SISTEMA DE PISOS E TETO						
6.1	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	1248,71				
6.2	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	1248,71				
6.3	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1248,71				
6.4	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	449,38				
6.5	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL COM PLACA DE BORDAQUADRADA DE 625X1250MM,ESP.APROXIMADA 13,0MM,C/INDICE DE ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS EM ACO GALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO	M2	1146,95				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
7.1	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	18,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.2	ARRANCAUTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	13,00				
7.3	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	15,00				
7.4	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00				
7.5	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	21,00				
7.6	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00				
7.7	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00				
7.8	VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMBUTIR. FORNECIMENTO	UN	20,00				
7.9	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DA VALVULA), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, CONEXOES E MONTAGEM	UN	20,00				
7.10	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	20,00				
7.11	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00				
7.12	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVO ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,42				
7.13	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVO SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00				
7.14	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	7,00				
7.15	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	4,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.16	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	21,00				
7.17	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIADA MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.18	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00				
7.19	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00				
7.20	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00				
7.21	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.22	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00				
7.23	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	4,00				
7.24	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
7.25	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00				
7.26	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
7.27	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.28	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
7.29	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00				
7.30	SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00				
7.31	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINEIS INTERNO E EXTERNOS						
8.1	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1537,00				
8.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	109,14				
8.3	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	222,58				
8.4	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,Sobre TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	7686,51				
8.5	RETRIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	101,16				
8.6	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	151,20				
8.7	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	151,20				
8.8	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1497,34				
8.9	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEIGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	265,02				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
8.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	42,41				
8.11	INDICE GERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIOS PÚBLICOS)	UR	1,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
9	COBERTURA						
9.1	REMOCÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2					
9.2	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3					
9.3	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M					
9.4	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPÓSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIRA.MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2					
9.5	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150MM,SOLDÁVEL,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M					
9.6	LIMPEZA MANUAL DE SAÍDAS DE ÁGUA	UN					
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO - FAETEC						
10.1.1	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRÃO BRASILEIRO	UN	21,00				
10.1.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO	UN	19,00				
10.1.3	TOMADA ELÉTRICA 2P+T,20A/250V,PADRÃO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E 2 DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00				
10.1.4	SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.1.5	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00				
10.1.6	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00				
10.1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1100,00				
10.1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
10.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				
10.1.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
10.2	INSTALAÇÕES PREDIAIS						
10.2.1	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	151,00				
10.2.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.2.3	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	167,00				
10.2.4	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.2.5	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
10.2.6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00				
10.2.7	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	23,00				
10.2.8	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00				
10.2.9	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	16,00				
10.2.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
10.2.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.2.12	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	15,00				
10.2.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
10.2.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
10.2.15	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	3,00				
10.2.16	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	10,00				
10.2.17	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
10.2.18	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	40,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.2.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00				
10.2.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 800A,85KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
SUBTOTAL						SUBTOTAL	
10.3	PRÉDIO ANEXO						
10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
10.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.3.4	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	16,00				
10.3.5	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
10.3.6	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	128,00				
10.3.7	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	142,00				
10.3.8	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	40,00				
10.3.9	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	7,00				
10.3.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	18,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.3.11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 4,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	21,00				
10.3.12	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00				
10.3.13	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00				
10.3.14	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSAADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00				
10.3.15	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSAADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00				
10.3.16	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
10.3.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00				
10.3.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
10.3.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
10.3.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 70A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
10.3.21	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
10.3.22	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO FAETEC NILÓPOLIS - RJ

Nº	ETAPA	VALOR R\$	PESO %	MESES				TOTAL
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA							
2	EQUIPE TÉCNICA							
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS							
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINéis E PAREDES)							
5	ESQUADRIAS							
6	SISTEMA DE PISOS E TETO							
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINéis INTERNO E EXTERNO							
9	COBERTURA							
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
SUBTOTAL		SEM BDI						
TOTAL GERAL COM BDI		FINAL						
		ACUMULADO						



ANEXO X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
	X =

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y =

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z =

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
	I =

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I com Desoneração →



ANEXO XI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
	X =

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y =

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z =

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
	I =

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I Onerado →



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI N° 8.666/93

Ref.: CONCORRÊNCIA n° 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto **no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___ %, na medida em que atualmente conta com ___ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____.
DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

_____**(Nome da Empresa)**_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, sediada na _____(**endereço**)_____,
interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à
Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu
Responsável Legal Sr.(a)_____, portador(a) da carteira de
identidade n.º _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade
_____, situada na _____(**endereço**)_____,
no dia ___/___/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da
licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo
todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como
base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

Representante DEAM / FAETEC

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURACÃO para tais poderes e o Contrato Social para confirmação do representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **Por ser facultativa, as visitas deverão ser agendadas através do telefone (21) 2332- 4091, até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 1**

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2022**

Processo SEI-260005/000760/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a)

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº ____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

Nome Completo:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO XVII

CONTRATO N.º _____ / 2022.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR
MEIO DA FUNDACÃO DE APOIO À ESCOLA
TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A
_____, COMO
CONTRATADA.**

A FUNDACÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu **Presidente Sr. Iranildo Campos**, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº xxxxxxx e sociedade empresária situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade n.º _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 000/2022**, realizada por meio do processo administrativo n.º **SEI-260005/000760/2022**, homologada por despacho do **Exmº. Sr. Presidente Iranildo Campos**, datado de _____ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de _____, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, OBRA DE REFORMA PARA IMPLATAÇÃO DA UNIDADE NILÓPOLIS . Situado Rua: ESTR. ANTÔNIO JOSÉ DE BITTENCOURD, 1.270, CENTRO, NILÓPOLIS, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 26535-002

Parágrafo Único: O objeto será executado segundo o regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **120 (cento e vinte) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até _____ (_____) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

Parágrafo Terceiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no memorial descritivo (**Anexo II**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

Parágrafo Terceiro – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo Quarto – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo Quinto – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

Parágrafo Sétimo – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA – Índice Nacional da Construção Civil e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Parágrafo Oitavo – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

Parágrafo Nono – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

Parágrafo Décimo – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- Respectivas medições, faturas e notas fiscais;



- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

Parágrafo Décimo- Primeiro – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

Parágrafo Décimo Segundo – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

Parágrafo Segundo – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

Parágrafo Terceiro – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo Segundo – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

Parágrafo Terceiro – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Parágrafo Quinto – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

Parágrafo Sexto – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo **de 72 (setenta e duas)** horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	122
PROGRAMA DE TRABALHO	4.4.90.51.05
NATUREZA DA DESPESA	12.363.0441.8307



Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo resarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;



- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
- está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
 - anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
 - encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV.** Registrar o Contrato e a ART ou RRT no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- | | | |
|-------------|--------------------------|-----|
| I. | até 200 empregados..... | 2%; |
| II. | de 201 a 500..... | 3%; |
| III. | de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV. | de 1.001 em diante. | 5% |
- XXVIII.** Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____ inscrito no CREA sob o número _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

Parágrafo Quarto – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quinto – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Sexto – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Primeiro – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Parágrafo Terceiro – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Esbulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Parágrafo Único: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do memorial descritivo (**Anexo II**).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

Parágrafo Primeiro – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Parágrafo Segundo – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário



adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Parágrafo Terceiro - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Parágrafo Quarto - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Parágrafo Quinto - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Parágrafo Sexto - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

Parágrafo Sétimo - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Parágrafo Oitavo - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

Parágrafo Nono – A **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.



Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

Parágrafo Terceiro – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

Parágrafo Quarto - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;



f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Sexto – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

Parágrafo Primeiro – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

Parágrafo Segundo – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Parágrafo Quarto – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Quinto – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

Parágrafo Sexto – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será resarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Parágrafo Segundo - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

Parágrafo Quinto - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo Sexto - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Sétimo - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Oitavo - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Nono - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Primeiro - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Terceiro - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Quarto - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do *caput*.

Parágrafo Décimo Quinto - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Décimo Sexto - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Parágrafo Décimo Sétimo - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Parágrafo Décimo Oitavo - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Décimo Nono - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Primeiro – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Parágrafo Único – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Parágrafo Único – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Iranildo Campos
Contratante

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XVIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 004/2022**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XIX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

a/c: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022

Rio de Janeiro, de 2022.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a)....., na qualidade de, residente na Ruan.º, no bairro de Identidade n.º, expedida em pelo Instituto, CPF n.º para representar a firma, situada na Ruan.º, cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente
N.º da carteira de identidade e órgão emissor Apor o carimbo da empresa

Observação:

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em **formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante outorgante.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XX

DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022

_____(Empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____,
sediada na _____(Endereço Completo)_____, neste
ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____,
expedida por_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que o
regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos
do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015,
é o **“a” ou “b”**.

O licitante deve indicar se “a” ou “b”

- a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

Rio de Janeiro, de de 2022.

(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),
com firmas reconhecidas)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI N° 11.488, DE 2007

Ref.: CONCORRÊNCIA n° 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 004/2022**

Processo SEI-260005/000760/2022

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO XXIII

DECLARACÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2022
Processo SEI-260005/000760/2022

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 8.2-A do Edital de Concorrência Pública 000/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 000/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital 000/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Pública 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 000/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 000/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 000/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 000/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 000/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS (razão social da empresa)

(Local), _____ de _____ de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº 004/2022

Processo SEI-260005/000760/2022

O signatário da presente, o senhor _____ (inserir o nome completo) _____, representante legalmente constituído da empresa _____ (inserir o nome) _____, declara que a _____ (A Proposta Técnica / A Proposta de Preços / Os documentos de habilitação) _____, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é composto de _____ (número de folhas) _____ folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº _____ à folha nº _____, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela empresa)

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ